



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti-Ma, com amparo no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica declara como Dispensa de licitação o Processo Administrativo nº 009-CPL/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a internet e manutenção de rede de computadores e sistema de vigilância, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

Consta no Processo Administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, tais como: termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem Processo em epigrafe.

A presente Dispensa de Licitação leva o número 003/2019, e tem como melhor proposta a da empresa F. K. C. DA CUNHA, CNPJ nº 08.257.730/0001-84, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota do parecer jurídico, da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Buriti (MA), 25 de fevereiro de 2019

Raimundo Vieira Brito  
Presidente da CPL

José Alves da Silva Filho  
1º Secretário da CPL

Kátia da Costa Cardoso Chaves  
2º Secretário da CPL